

14

sa classificada: BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 45.740.175/001-73, Itens 07, 17, 18, 30: no valor de R\$ 101.264,00 (cento e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais), válidos por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 23 de agosto de 2024.

Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2024/SMEC

Referente ao Pregão Eletrônico nº 187/2023  
Processo nº 8682/2023/SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 187/2023, referente ao Processo nº 8682/2023/SMEC cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: empresa classificada: **BATISTA & LEARDINI COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº 24.929.803/0001-93, Itens 03, 04, 05, 06, 10, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 27, 28, 29, 33: no valor de R\$ 454.173,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e três reais), válidos por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 23 de agosto de 2024.

Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

#### EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 8055/2024-SMO.

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 694/SMO/GC/DPLAN/2024 (NUP. 00000.9.439228/2024).

Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE TRANSPOSIÇÃO DE TALVEGUES EM VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 90007/2024 - SRP.

Valor: R\$ 1.261.013,94 (um milhão duzentos e sessenta e um mil, treze reais e noventa e quatro centavos).

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 17 512 0040 2.125, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: Recursos Próprios (1.500.0000).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADO: COEMA CONSTRUTORA LTDA.

Data da Assinatura: data constante no sistema.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 420 (quatrocentos e vinte) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 106 da lei 14.133/21, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 154/2024- GAB/SEPF

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor MARCELLO RODRIGUES MARQUES, matrícula nº 25395, referente ao exercício 2023/2024, as quais foram suspensas por meio da Portaria nº 119/2024-GAB/SEPF, publicada no DOM nº 6182 de 04.09.2024, a serem usufruídas no período de 10.09.2024 à 19.09.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 16 de setembro de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto  
Secretário Adjunto Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 155/2024- GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora MATILDE JÚLIA OLIVEIRA BARRETO, matrícula nº 960055, referente ao exercício 2023/2024, as quais foram suspensas por meio da Portaria nº 097/2024-GAB/SEPF, publicada no DOM nº 6187 de 11.09.2024, a serem usufruídas no período de 20.09.2024 à 29.09.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 16 de setembro de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto  
Secretário Adjunto Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 156/2024- GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora GLEYCE ANNE NERY LEITE, matrícula nº 45635, referente ao exercício 2023/2024, as quais foram suspensas por meio da Portaria nº 068/2024-GAB/SEPF, publicada no DOM nº 6178 de 29.08.2024, a serem usufruídas no período de 20.09.2024 à 29.09.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 16 de setembro de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto  
Secretário Adjunto Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças - SEPF



Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 81328E0C6